



PORTARIA Nº 188 DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A DISPENSA DA FUNÇÃO  
GRATIFICADA DAS SERVIDORAS:  
FERNANDA STASSEN DOS SANTOS VON  
HEIMBURG E DA GESTORA TÉCNICA  
ALINE FERREIRA RODRIGUES

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 25 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º. Dispensa Função Gratificada a servidora FERNANDA STASSEN DOS SANTOS VON HEIMBURG, a partir do dia 21/08/2020.

Art. 2º. Dispensa Função Gratificada a servidora ALINE FERREIRA RODRIGUES, a partir do dia 14/09/2020.

Art. 3º Revogadas disposições em contrária, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para as respectivas datas

Canoas, dezoito de setembro de dois mil e vinte.

Paulo Ricardo Accinelli

Diretor Presidente